

INDICAÇÃO Nº

306/2021

A vereadora, **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **EVANDRO MURA**, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **DIRCEU RUIZ LOPES** e a Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA DE ALMEIDA**, as providências que se fizerem necessárias para a regularização das escrituras dos imóveis localizados nas Ruas Vinte e Sete, Rua Dezoito entre a Vinte e Cinco e Vinte e Sete e Viela da Vinte e Sete, na parte baixa da cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é uma solicitação dos proprietários de imóveis localizados nas Ruas Vinte e Sete, Rua Dezoito entre a Vinte e Cinco e Vinte e Sete e Viela da Vinte e Sete, na parte baixa da cidade, que reivindicam a posse das escrituras, pois, é o que comprova serem possuidores destas propriedades, podendo assim, estar assegurados de suas prerrogativas para poderem reformar, aumentar, vender seus imóveis e viabilizar financiamentos.

É sabido que, a alguns anos o Município de Santa Fé do Sul visando melhorar as políticas de habitação para a população mais carente realizou a doação de terrenos para a construção de moradias, com o compromisso de auxiliar estas famílias na regularização dos imóveis, que devido ao custo e a burocracia, não o fizeram até hoje.

Sendo assim, visando solucionar este problema, este vereador indica uma parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social para que seja realizado um levantamento das residências sem escrituras para auxílio na regularização da situação.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de junho de 2021

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR- PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

22/06/21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 JUN. 2021

 PROT. Nº 433

**PROTOCOLO**